



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1876/2017, de 19/10/2017.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 80.000,00 e dá outros recursos.

O Prefeito municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1472/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2034 - MANUT. E AMPLIAÇÃO SIST. ÁGUA POTÁVEL	R\$ 3.000,00
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
1 - RECURSO LIVRE	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 14.000,00
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAÚDE ASPS	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 63.000,00
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	R\$ 63.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAÚDE ASPS	

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 80.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	R\$ 50.000,00
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
1 - RECURSO LIVRE	
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	R\$ 30.000,00
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	R\$ 30.000,00
1 - RECURSO LIVRE	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.




Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1876/2017, de 19/10/2017.**

  
\_\_\_\_\_  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE DA SILVA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
GILVAN RODRIGUES DE MOURA  
CONTADOR CRC/RS 059468